
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 25/2014 de 5 de Agosto de 2014

Por Portaria n.º 103/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 30 de julho de 2014, foi atribuída a verba de 151,18€ ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, destinado à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de agosto, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

30 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.